

**MUNICÍPIO DE MERIDIANO**

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716

45.116.092/0001-08

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2895, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, autorizado pela Lei nº 1680, de 17 de dezembro de 2025, um crédito adicional na importância de R\$ 285.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**285.000,00**

02	06	01	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
156	12.361.0121.2023.0000	Educação com Equidade		90.000,00	
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	06	04	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
192	12.365.0121.2026.0000	Educação com Equidade		25.000,00	
		MANUTENÇÃO DE CRECHES		F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
196	12.365.0121.2027.0000	Educação com Equidade		50.000,00	
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR		F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
02	07	01	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
217	15.451.0151.2029.0000	Serviços de Utilidade Pública		120.000,00	
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		F.R.: 0 01 00	
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:**285.000,00**

**MUNICIPIO DE MERIDIANO**

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716

45.116.092/0001-08

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2895, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 24 de abril de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE